



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DESPACHO SJMG-SECAD 662/2023

Tendo em vista a Análise Jurídica 0516507, **RATIFICA-SE** a inexigibilidade de licitação nos termos do Resumo Secom 0510843, determinando a expedição de **NOTA DE EMPENHO**, com fundamento, respectivamente, no Art. 1º, I-a e VII da Portaria Diger 102 (0211487); e art. 1º-VI-B da Portaria n. 10/94-DIREF, de 11 de junho de 2014, com redação dada pela [Portaria](#) SJMG-DIREF n. 876/2022.

À Seorc e à Secom, para as providências respectivas.

Maria Luciana Xavier Costa
Diretora SECOF

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor SECAD



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 07/11/2023, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luciana Xavier Costa, Diretor(a) de Secretaria**, em 07/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0523705** e o código CRC **40554B58**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0011517-49.2023.4.06.8000

0523705v2